Ofício n° **013/GV/JCC/2025** Nova Mamoré, 23 de abril de 2025.

À

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

Nova Mamoré – RO

Assunto: Reiteração de Solicitação de Informações e Providências sobre Medicamentos e Insumos Essenciais

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o respeitosamente, vimos por meio deste reiterar, com urgência, o teor do Ofício nº **005/GV/JCC/2025**, datado de 18 de março de 2025, no qual este Gabinete solicitou informações detalhadas e providências imediatas sobre o **ABASTECIMENTO, ARMAZENAMENTO E CONTROLE DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESSENCIAIS** nas unidades de saúde do município, especialmente no Hospital Municipal Antônio Luiz de Macedo.

Até o presente momento, não houve qualquer resposta formal por parte dessa Secretaria, o que, diante da gravidade da situação e da recorrência das denúncias, impõe a adoção de providências rápidas e eficazes. Ressaltamos que a omissão compromete o atendimento à saúde da população e contraria os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da transparência, eficiência e continuidade do serviço público (art. 37, CF), bem como as diretrizes estabelecidas pela RDC nº 20/2011, RDC nº 44/2009 da ANVISA, e a Portaria MS/GM nº 1.554/2013.

Exposto, REQUER-SE as seguintes informações e providências, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste ofício:

1. SITUAÇÃO DO ABASTECIMENTO E CONTROLE DE MEDICAMENTOS E INSUMOS.

- Relação atualizada dos medicamentos e insumos disponíveis, acompanhada de demonstrativo detalhado das entradas e saídas dos últimos seis meses, com a especificação dos quantitativos e respectivas datas;
- Processos de aquisição de medicamentos e insumos, contendo informações sobre fornecedores, valores contratados e modalidades de aquisição adotadas;
- Condições de armazenamento, incluindo climatização dos ambientes, equipamentos de refrigeração e melhorias no espaço físico, conforme exigido pela legislação vigente;
- Plano de controle de estoque, especificando os critérios utilizados para monitoramento dos níveis de medicamentos e insumos, bem como estratégias para evitar desabastecimento;
- Definição e cumprimento do estoque mínimo obrigatório, assegurando a reposição dentro de prazos adequados e considerando a demanda das unidades de saúde e hospitalares.

2. DISPONIBILIDADE DE MEDICAMENTOS E INSUMOS ESPECÍFICOS

Solicitamos a confirmação sobre a existência e disponibilidade, em quantidade suficiente para atender à demanda, dos seguintes medicamentos e insumos:

- Pomada sulfadiazina de prata;
- Soro fisiológico de 100 ml;
- Salbutamol (para inalação);
- Metformina;
- Prednisolona (gotas).

Na ausência de resposta dentro do prazo estipulado, serão avaliadas as medidas administrativas pertinentes ao caso, considerando a relevância e urgência do tema para a saúde pública local.

Na certeza de vossa compreensão quanto à urgência e à importância das informações solicitadas, renovamos nossos protestos de elevada consideração.

JEFFERSON DE CASTRO CLIMACO
Vereador da CMNM – Republicanos